

MUNICÍPIO DE CARMO DO PARANAÍBA (MG)

Legislação municipal

Praça Misael Luiz de Carvalho, 84,
bairro Centro, Carmo do Paranaíba (MG),
CEP: 38.840-000, fones: (34) 3851 - 2755/2277.

LEI MUNICIPAL Nº 1.738, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2003

Dispõe sobre o plano plurianual do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o período de 2004/2005.

O Prefeito Municipal:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei institui o plano plurianual para o biênio 2004/2005, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas com seus respectivos objetivos, custos e metas da administração pública municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

Art. 2º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei serão propostas pelo Poder Executivo através de projeto de lei específico.

Art. 3º O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal, até o dia 30 (trinta) de abril de cada exercício, relatórios de avaliação da execução dos programas constantes desta lei ou de suas alterações orientando o estabelecimento de prioridades e metas para o exercício subsequente.

Art. 4º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas, quando envolver recursos orçamentários do Município, poderá ocorrer por intermédio da lei orçamentária anual ou de seus créditos adicionais.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alteração de indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não resultem em mudanças nos orçamentos do Município.

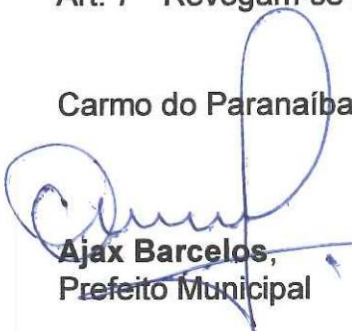
Art. 5º Na elaboração das propostas orçamentárias anuais, serão reajustadas as importâncias consignadas aos projetos e atividades de duração continuada, podendo em consequência de alterações dos recursos, serem criadas e/ou suprimidos ou reformulados.

Parágrafo único. As importâncias referentes aos exercícios de 2004/2005 estimadas a preços de 2003 serão corrigidas monetariamente por ocasião da elaboração dos orçamentos anuais, correspondentes àqueles exercícios.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Carmo do Paranaíba (MG), 2 de dezembro de 2003.


Ajax Barcelos,
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

ORIENTAÇÃO ESTRATÉGICA

Este documento apresenta a orientação básica para as ações do Governo Municipal para os próximos dois anos. São objetivos ambiciosos. Porque não se intimidam diante das dificuldades e incertezas, e mostram o caminho das mudanças estruturais no modelo de desenvolvimento do País.

O desafio é fazer mais com menos. É criar condições para que o Município cumpra as suas funções com uma maior racionalidade na alocação dos recursos, utilizando-se do gerenciamento, da definição de prioridades, das atividades estratégicas e da coordenação da ação governamental. Isso tudo facilitado pela integração - numa mesma linguagem, a dos programas - instrumentos de planejamento e orçamento: Plano Plurianual e Orçamento Anual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

DIRETRIZ ESTRATÉGICA

1. COMBATER A POBREZA ,PROMOVER A CIDADANIA E A INCLUSÃO SOCIAL

Para ser eficaz no ritmo e na abrangência que a sociedade exige, o combate à pobreza e à desigualdade exige um Estado ágil, capaz de conceber, implementar e financiar políticas públicas e, sobretudo, mobilizar a sociedade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

DIRETRIZES DE GOVERNO

1. SANEAR AS FINANÇAS PÚBLICAS

As ações integradas para esse fim envolvem a redução dos desequilíbrios estruturais de fluxos de receitas e despesas e modernização das atividades de arrecadação e fiscalização. Melhorar a qualidade do gasto público mediante o aperfeiçoamento do sistema de planejamento e controle.

2. OFERTAR ESCOLA DE QUALIDADE PARA TODOS

Proporcionar o atendimento educacional de qualidade, visando atingir toda a comunidade na faixa escolar, estimulando a erradicação do analfabetismo e intensificando ações de valorização do magistério.

3. INVESTIR NA SAÚDE

Ampliar o acesso da população aos serviços de saúde. A ênfase deve ser nas ações de prevenção, na universalização do atendimento básico e na qualidade dos serviços e exercendo a vigilância em saúde de forma plena.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Compete à Câmara Municipal legislar sobre as matérias do Município. Decorrente da própria função legislativa, a Câmara Municipal exerce ainda a fiscalização dos negócios públicos do Município. Cabe também, privativamente à Câmara Municipal dispor sobre sua auto-organização, enquanto elemento essencial à independência do poder, e sobre matérias pertinentes à sua função de controle político.

Em face da natureza do exercício básico das funções legislativas, a predominância de gasto com pessoal e encargos sociais prossegue tendo maior importância relativa entre as despesas do poder.

Nossa diretriz é intensificar a abertura da Câmara Municipal às manifestações de caráter coletivo, propiciando grau crescente de participação popular nas programações e atividades da Casa, contribuindo para a formação da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PODER LEGISLATIVO

Programa: 0101 – Ação Legislativa

Objetivo: Fiscalizar os atos do executivo e legislar matérias de sua exclusiva competência

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$1.680.000,00

Ações	2004	2005
Aquisição de Material Permanente p/ legislativo	5.000	20.000
Manter a Câmara Municipal	785.300	770.000
Término do Prédio p/ funcionamento da Câmara	49.700	50.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

EXECUTIVO

Um Município moderno e eficiente requer mudanças para permitir a ação eficaz e efetiva do poder Público.

Propõe-se a desenvolver o constante aprimoramento de sua capacidade de oferta de informações à sociedade, aperfeiçoando seus controles técnicos e administrativos e procedendo a estudos que objetivem a reestruturação do sistema de apoio social e institucional às ações do governo.

Este esforço destina-se a cumprir o preceito constitucional de preservação da harmonia e independência entre os poderes e do relacionamento, necessário e devido, do Poder Executivo ao Poder Legislativo e à sociedade.

PLANEJAMENTO

As mudanças econômicas, sociais, políticas e institucionais pelas quais o País vem passando nos últimos anos estão exigindo modificações nos processos de elaboração e execução dos planos de governo.

Nesse sentido, a adequação do sistema e das ações de planejamento às condições objetivas da economia, da sociedade e do setor público as determinações constitucionais constitui uma das tarefas mais urgentes.

Considerando a complexidade dos desafios a serem enfrentados o planejamento estratégico das ações governamentais assume caráter prioritário.

Hoje, torna-se evidente que o planejamento e a execução dos planos não devem concentrar-se em um único órgão do setor público para praticamente todo o processo de decisão como acontecia no passado. O compartilhamento de todo o processo entre os vários órgãos, contudo, não pode levar ao esfacelamento do processo decisório, o que certamente levaria à ineficácia e à perda da oportunidade de imprimir dinamismo e efetividade às ações.

Um aspecto importante para a revitalização da função Planejamento é a implantação de um sistema de acompanhamento e avaliação de desempenho das ações governamentais.

EDUCAÇÃO

Este é o grande desafio que condiciona, hoje, as políticas de correção de fluxo escolar, centradas na promoção da melhoria da qualidade do ensino através de ações objetivas e implementadas a um só tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

Acredita-se que o programa de capacitação de professores, reforçado pelas políticas de implantação da carreira e avaliação de desempenho, com modernização e ampliação dos padrões básicos de funcionamento da rede escolar que vão garantir a todas as escolas municipais as necessárias condições pedagógicas, materiais e físicas para um avanço significativo em termos de oferta de uma educação pública de qualidade para todos.

SAÚDE

O Governo Municipal destacou a saúde como um dos seus programas estruturantes. Com o objetivo de melhorar o acesso aos serviços de saúde e à satisfação dos usuários.

O município manterá estreita coordenação com órgão federal e estadual, visando à administração e o atendimento nas unidades de saúde e nos programas específicos com ênfase no atendimento básico.

Com a implantação do Núcleo Municipal de Saúde ampliará os atendimentos especializados e de urgência diminuindo o deslocamento para outros centros de atendimento.

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

O setor de obras públicas sofre com o impacto da escassez de recursos financeiros imposta a todo o setor público pela realidade econômica do País.

As ações governamentais priorizadas pelo setor de obras públicas objetivam dotar o Município da infra-estrutura básica necessária para seu desenvolvimento urbano e a conseqüente melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, contribuindo, dessa forma, para a superação dos desafios impostos.

A carência de recursos para investimentos, confrontada com a enorme demanda ainda existente, coloca a questão do financiamento do setor como um dos principais problemas a serem enfrentados. Essa demanda inclui: a manutenção dos atuais índices de atendimento e da qualidade dos serviços, o atendimento às novas oriundas do crescimento populacional, e a ampliação da cobertura dos serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Programa: 0401 – Representatividade do Executivo

Objetivo: Otimizar os serviços atinentes á toda parte administrativa do executivo

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):..... R\$1.435.900,00

Ações	2004	2005
Adquirir equipamentos e material permanente	5.500	4.000
Adquirir imóveis e/ou desapropriar	80.000	40.000
Manter o Gabinete e Secretaria do Prefeito	331.500	350.000
Manter a Controladoria do Município	83.600	90.000
Manter a Procuradoria Jurídica	138.900	145.000
Manter a Assessoria de Comunicação Social	68.900	80.000
Recepcionar Autoridades e Inaugurar Obras	9.500	5.000
Patrocinar eventos culturais, assistenciais e esportivos	2.000	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 0402 – Programa de Apoio Administrativo

Objetivo: Prover as secretarias municipais de suporte administrativo indispensável à implementação de seus programas finalísticos.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$5.264.900,00

Ações	2004	2005
Adquirir veículo p/ Administração 1 veículo		20.000
Adquirir equipamentos e materiais para Administração		12.000
Adquirir equipamentos para modernização de sistemas	22.000	10.000
Construir prédio Prefeitura	250.000	550.000
Manter serviços administrativos	646.500	610.000
Reformar prédios públicos	8.000	15.000
Adquirir equipamentos e material permanente para Secretaria Municipal de Educação	2.000	5.000
Direção da política educacional	139.500	170.000
Equipar a Sec. Municipal de Saúde	4.000	5.000
Coordenar e administrar Secretaria Municipal Saúde	352.100	378.000
Adquirir equipamentos p/ Secretaria de Obras	2.500	4.000
Manter a Secretaria Mun. Obras	272.000	300.000
Manter os Serviços Projetos	53.500	70.000
Adquirir equipamentos p/ Secretaria Mun. de Ação Social	1.000	2.000
Manter a Secretaria Municipal de Ação Social	170.000	181.000
Adquirir equipamentos p/ Secretaria Mun. de Transportes	1.000	1.500
Adquirir equip. p/ oficina mecânica	800	2.000
Manter a Secretaria Municipal de Transportes	71.000	80.000
Manter a oficina mecânica	122.000	130.000
Contribuição ao PASEP	110.000	120.000
Manter a FUMESC	151.500	220.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 0403 – Controle Central de Administração Financeira e Tributária

Objetivo: Promover ações de fortalecimento da arrecadação no sentido de estabilizar e equilibrar as contas públicas reduzindo custeio e fomentando investimento.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$1.361.300,00

Ações	2004	2005
Manter serviços planejamento e orçamento	125.700,00	140.000,00
Adquirir equip., material permanente p/ Divisão de Finanças	4.000,00	3.000,00
Administração contábil e tesouraria	103.400,00	110.000,00
Administrar Receitas	425.200,00	450.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 0404 – Plano Diretor

Objetivo: Planejar e ordenar o crescimento da cidade

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$76.000,00

Ações	2004	2005
Implantar o Plano Diretor	36.000,00	40.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 0601 – Programa de Cooperação Mútua

Objetivo: Cooperar com o Estado visando a efetiva e eficiente manutenção da ordem e da segurança pública. Facilitar o atendimento da população junto à seguridade social com a implantação do PrevCidade.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$94.100,00

Ações	2004	2005
Manter convênio com PMMG, PMRV, Polícia Civil, Cadeia	24.100	30.000
Manutenção Posto INSS/ PrevCidade	15.000	25.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 0801 – **Assistência Social Geral**

Objetivo: Assegurar benefícios assistências à comunidade, visando a melhoria de vida da população.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$406.420,00

Ações		2004	2005
Subvenção ADECAP		2.000	2.000
Repasse Programa Pessoa Portadora de Deficiência	120	57.400	57.400
Conceder Auxílio Funeral	4/mês	5.760	5.760
Conceder ajuda a migrantes	15/mês	1.500	1.600
Doar medicamentos a carentes	30/mês	12.000	12.000
Auxiliar em tratamento médico especializado	7/mês	20.000	20.000
Manter Assistência Pessoa Portadora de Deficiência		40.000	50.000
Subvenção ao Conselho N.Sra. do Carmo	70 idosos	5.000	5.000
Manter a Casa da Família	200 famílias	51.500	51.500
Equipar a Casa da Família		4.000	2.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 0802 – **Assistência Social à Criança e ao Adolescente**

Objetivo: Promover ações voltadas para necessidades básicas de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$899.039,95

Ações		2004	2005
Adquirir equipamentos p/ Curumim		2.000	5.000
Ampliar/reformar o Curumim	1 prédio	20.000	3.000
Adquirir equipamento para Conselho Tutelar		600	1.000
Manter o Curumim	200 crianças	132.000	150.000
Manter o Conselho Tutelar	45/mês	41.000	50.000
Manter as creches municipais	600 crianças	130.439,95	150.000
Aquisição Equipamentos p/ Casa Menor Infrator		3.000	3.500
Aquisição Equipamentos Casa Menores Abandonados		2.000	3.000
Manter a Casa Menor Infrator	25 crianças	14.000	16.000
Manter a Casa Menor Abandonado	10 crianças	31.500	31.000
Construir Casa Menor Infrator	1 prédio	60.000	
Construir Casa Menores Abandonados	1 prédio	50.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 0901 - **Previdência**

Objetivo: Garantir o pagamento das obrigações: inativos, pensionistas e obrigações patronais.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):..... R\$4.061.700,00

Ações	2004	2005
Manutenção de obrigações	1.961.700	2.100.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1001 – Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares no Núcleo Municipal de Saúde, PSFs, Postos de Saúde e hospitais, garantindo à população atendimento gratuito e de qualidade.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):..... R\$5.808.600,00

Ações		2004	2005
Equipar o Núcleo Municipal de Saúde		393.000	20.000
Manter o Núcleo Municipal de Saúde		40.500	
Equipar Centro de Saúde e Centro de Apoio Diagnóstico		1.000	
Equipar PSF's		8.000	3.000
Repasse Financeiro à Rede Credenciada do SUS	2372 atendimentos/ ano	90.000	360.000
Manter o Programa Saúde da Família	8 PSFs		
	27.855	1.041.000	1.120.000
Tratamento fora do domicílio	30/mês	240.500	250.000
Manter o Centro de Apoio Diagnóstico e Centro de Saúde	2035 proc. Médicos p/mês		
	3450 exames/mês	307.000	
Adquirir ambulância	1 veículo		40.000
Equipar o Centro de Tratamento de Doentes Mentais		22.000	
Manter o Centro de Tratamento de Doentes Mentais	60 pacientes	33.000	50.000
Adquirir Veículo		30.000	
Contribuir Santa Casa de Misericórdia		6.000	
Const.Ref.Ampl.Unidades Saúde		60.000	20.000
Reformar, ampliar Centro Saúde Mental		30.000	
Manter Laboratório Análises Clínicas	2.000 p/mês	74.600	140.000
Manter a Policlínica		211.500	380.000
Manter a Unidade Pronto Atendimento	300 p/mês	287.500	550.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 64 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1003 - **Saúde Bucal**

Objetivo: Prestar atendimento odontológico à comunidade, principalmente a alunos da rede pública municipal, de forma a potencializar o aproveitamento escolar.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$866.700,00

Ações		2004	2005
Adquirir equipamentos para Centro Odontológico		5.000	5.000
Manter o Centro Odontológico	2920indiv.p/mês	411.700	430.000
Melhoria prédio do Centro Odontológico			15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1004 – **Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

Objetivo: Prevenir riscos à saúde e promover ações de controle de doenças.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$906.250,00

Ações		2004	2005
Adquirir equipamentos para o serviço de vigilância sanitária		1.500	1.000
Adquirir equipamentos para serviço de epidemiologia e controle de doenças		25.000	7.000
Manter o serviço de vigilância sanitária	240/mês	63.500	80.000
Manter o serviço de epidemiologia e controle de doenças	62.000 visitas domiciliares/ano	149.250	180.000
Adquirir equipamento para Matadouro Municipal	1	5.000	8.000
Manter o Matadouro Municipal		186.000	200.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1005 – Farmácia Básica

Objetivo: Suprir a farmácia municipal com medicamentos necessários à saúde da população.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$253.300,00

Ações		2004	2005
Manter o Plano de Assistência Farmacêutica Básica	4000 atendim./mês	15.000	15.000
Adquirir medicamentos para farmácia básica		100.500	100.000
Adquirir medicamentos p/ pacientes c/ risco de vida		10.800	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1201 – Manutenção e revitalização da Educação Infantil

Objetivo: Capacitar a criança de 0 a 5 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):..... R\$1.407.400,00

Ações		2004	2005
Adquirir equipamentos para as Creches		18.000	10.000
Ampliar creches municipais	1 creche/ano		10.000
Manter as creches municipais	600crianças	346.000	370.000
Adquirir equipamentos para a educação infantil		5.000	5.000
Reformar prédios da Educação Infantil	2	6.000	6.000
Manutenção da Educação Infantil	550 alunos	239.400	250.000
Construir Creche		130.000	
Distribuir Material Escolar	200 alunos	5.000	7.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1202 – Manutenção e revitalização do Ensino Fundamental

Objetivo: Garantir o ingresso e permanência do aluno, assegurando-lhe ensino de qualidade.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$3.247.000,00

Ações		2004	2005
Programa Dinheiro Direto nas Escolas		15.300	15.500
Reformar/ampliar Escolas Municipais		10.000	15.400
Término Escola Municipal	1 escola	300.000	
Reformar escolas estaduais		105.000	10.000
Distribuir material escolar	400 crianças	8.000	10.000
Capacitar professores	70 professores	15.800	20.000
Manter o ensino fundamental	1200 alunos	569.000	600.000
Pagar profissionais em efetivo exercício no magistério	100 professores	735.000	780.000
Equipar escolas municipais		18.000	10.000
Subvencionar o IAP		10.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1203 - Transporte Escolar

Objetivo: Garantir o acesso dos alunos da zona rural e urbana às escolas do município.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):..... R\$1.254.500,00

Ações		2004	2005
Adquirir veículo para transporte de alunos	2	39.500	
Manter o transporte escolar	760 alunos	595.000	620.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1204 - Programa de Alimentação Escolar

Objetivo: Garantir a distribuição de merenda escolar visando maior permanência dos alunos da rede municipal de ensino.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$173.600,00

Ações		2004	2005
Equipar cantinas escolares		2.000	2.000
Manter o Programa Merenda Escolar	2500	81.600	88.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1205 – Educação de Jovens e Adultos

Objetivo: Proporcionar a educação para jovens e adultos que não tiveram acesso ou não concluíram o ensino fundamental.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$58.400,00

Ações		2004	2005
Erradicar o analfabetismo	80 alunos	24.200	30.000
Manter o Convênio CESEC	300 alunos	4.200	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1206 - Atendimento à Educação Especial

Objetivo: Cooperar com as entidades sociais responsáveis, promovendo a integração dos portadores de deficiência à vida comunitária.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$22.000,00

Ações	2004	2005
Subvencionar a APAE	10.000	12.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1207 – Ensino Médio e Profissionalizante

Objetivo: Conceder auxílio financeiro para estudantes carentes, proporcionar o ensino médio a adultos que não tiveram acesso.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$17.000,00

Ações

Conceder auxílio-financeiro

Manter o Convênio SESI

28 alunos

2004

4.000

8.000

2005

5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1301 – Promoção, Produção e Difusão Cultural

Objetivo: Incentivar, valorizar e difundir as manifestações culturais da comunidade.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$122.000,00

Ações	2004	2005
Equipar a Biblioteca Municipal	3.500	4.000
Manter os serviços de cultura	36.000	45.000
Comemorar o aniversário da cidade	10.500	13.000
Contribuir com os grupos de congado	5.000	5.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1501 – Urbanismo

Objetivo: Criar condições satisfatórias aos moradores através de prestação de serviços públicos municipais e ampliação da infra-estrutura urbana.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):..... R\$2.013.300,00

Ações		2004	2005
Construir/reformar praças e jardins	2 praças	45.000	80.000
Adquirir equipamentos e material permanente p/ praças e jardins		1.500	2.000
Urbanizar o Parque Municipal	1	42.000	
Serviço de apoio a obras urbanas		288.000	305.000
Manter e arborizar parques e jardins		148.000	172.000
Adquirir equipamentos para limpeza urbana		3.000	2.000
Manter o Cemitério Municipal		32.300	35.000
Manter a limpeza urbana	97 km/dia 17 tonel./dia	415.000	430.000
Conservar as vias urbanas		4.500	8.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1601 - Habitação

Objetivo: Ampliar a oferta das habitações urbanas; com construção de alicerces á população carente.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$32.000,00

Ações		2004	2005
Construir habitações urbanas para população de baixa renda	4 casas	10.000	22.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1701 - Saneamento Geral

Objetivo: Ampliar as ações de saneamento, visando o atendimento adequado à população e preservação do meio ambiente.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$566.200,00

Ações		2004	2005
Construir redes de esgoto	1000 m/a	42.000	48.000
Construir unidades sanitárias domiciliares	65 banheiros	150.000	
Reparos rede águas pluviais		10.000	30.000
Construir emissários interceptores e estação de tratamento de esgoto	Bairro Parque do Taboão/Banheir	25.000	40.000
Manter os serviços de rede de esgoto		67.700	76.000
Manter os serviços de abastecimento água distrito e povoados		21.500	23.000
Adquirir equipamentos p/ abastecimento água distrito e povoados		8.000	2.000
Ampliar o serviço de abastecimento de água		10.000	13.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 1801 – Meio Ambiente

Objetivo: Estabelecer políticas que visem a melhoria das condições de vida no seu habitat, com a preservação dos recursos naturais.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$423.000,00

Ações		2004	2005
Manter convênio Polícia Florestal		5.000	5.000
Construir barragem – Córrego Soares	1	30.000	
Construir Usina Reciclagem	1		300.000
Construir Aterro Sanitário		40.000	
Controlar Aterro Sanitário		43.000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 2001 – Agricultura

Objetivo: Apoiar o pequeno e médio produtor, visando fixar o homem no campo e promover o desenvolvimento rural.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$26.000,00

Ações	2004	2005
Implantar Pólo Fruticultura	6.000	20.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 2401 – **Comunicação**

Objetivo: Garantir a qualidade da retransmissão de sinais de TV.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$49.200,00

Ações	2004	2005
Adquirir equipamentos retransmissores sinais TV	6.000	17.000
Manter os serviços retransmissão TV	11.200	15.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 2501 – Eletrificação Urbana e Rural

Objetivo: Ampliar as redes de distribuição de energia elétrica e manter a iluminação pública.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):.....R\$935.000,00

Ações		2004	2005
Manter o serviço de Iluminação Pública		363.000	392.000
Ampliar Rede elétrica	2000m p/ano	90.000	90.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 2601 - Transporte

Objetivo: Melhorar a qualidade do trânsito e do transporte urbano e rural para atender as necessidades de deslocamento da população.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005): R\$2.045.400,00

Ações		2004	2005
Sinalizar vias urbanas	4000 m ² /ano horizontal - 2 semáforos	40.000	40.000
Pavimentar vias urbanas	7.000 m ²	111.000	190.000
Adquirir equipamentos para Terminal Rodoviário		1.000	3.000
Fazer melhorias Terminal Rodoviário	1	21.000	
Administrar o Terminal Rodoviário		73.500	80.000
Adquirir equipamentos, máquinas, viaturas rodoviárias	1	35.000	70.000
Construir obras artes especiais	Ponte Funda, Monjolinho	18.000	20.000
Construir mata-burros	15/ano	15.000	15.000
Conservar e melhorar as estradas vicinais		232.900	280.000
Prolongar a Av. Tancredo Neves até BR 354	2500 m ²	200.000	600.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

Programa: 2701 – Implementação da Política de Desporto e Lazer

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento do esporte e das aptidões físicas dos indivíduos, garantindo infraestrutura para a prática do desporto comunitário, ampliar e estimular a prática desportiva e o lazer como forma de promoção social.

PREVISÃO DE GASTOS COM O PROGRAMA (2004/2005):R\$287.900,00

Ações		2004	2005
Construir quadra poliesportiva	1	150.000	
Construir Centro Municipal de Atividades Educacionais e Esportivas	1	10.000	
Desenvolver a política municipal de esportes e lazer	220 atletas	57.900	70.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

VINCULAÇÕES E LIMITAÇÕES CONSTITUCIONAIS

GASTOS COM A EDUCAÇÃO

- Objetivo: Incrementar os gastos com a manutenção e o desenvolvimento do ensino.
- Parâmetro: 15% no mínimo, das receitas de impostos, com o ensino fundamental, e 10% no máximo, das receitas de impostos, com o ensino infantil.
- Legalidade: Art. 212, da Constituição Federal.

FUNDEF

- Objetivo: Valorização dos profissionais do magistério.
- Parâmetros: 60% no mínimo, com a remuneração dos profissionais do magistério, e 40% no máximo, com outras despesas do ensino fundamental.
- Legalidade: Emenda Constitucional 14

SAÚDE

- Objetivo: Incrementar os gastos com a saúde no Município.
- Parâmetros: 15% das receitas tributárias e de transferências constitucionais.
- Legalidade: Emenda Constitucional 29
-



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - Centro
Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

Lei Municipal 1738, de 2 de dezembro de 2003

PLANO PLURIANUAL 2004/2005

ESTIMATIVA DA RECEITA

DISCRIMINAÇÃO	2004	2005
RECEITAS CORRENTES	18.662.000	18.415.750
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.584.370	1.600.000
RECEITA CONTRIBUIÇÕES	735.000	780.000
RECEITA PATRIMONIAL	130.000	140.000
RECEITA DE SERVIÇOS	334.000	340.000
TRANSFER. CORRENTES	15.439.930	15.105.750
OUTRAS RECEIT. CORRENTES	438.700	450.000
RECEITAS DE CAPITAL	830.000	1.100.000
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		400.000
ALIENAÇÃO DE BENS	280.000	100.000
TRANSFER. CAPITAL	550.000	600.000
DEDUÇÃO P FUNDEF	1.692.000	1.605.750
TOTAL	17.800.000	17.910.000

PREVISÃO TOTAL DAS RECEITAS (2004/2005):.....R\$ 35.710.000,00